

MENSAGEM 04/2018

Senhores Vereadores(as)

São Benedito, 05 de Dezembro de 2018

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM_05/12/

Visto Presidente_

Câmara Municipar de São Benedito Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Visto Presidente:

Submeto aos ilustres vereadores o Projeto de Lei nº 51/2018, propondo a alteração do nome da atual Rua Cícero Marques de Sousa (Rua da Lamparina), para Rua Chagas Bezerra.

Justifica-se a proposta, em face do Sr. Chagas Bezerra ter sido um dos primeiros moradores da referida rua, e muito contribuiu para a instalação da rede elétrica e do saneamento básico, atuando de forma firme junto aos gestores públicos nas décadas de 80 e 90.

Por outro lado, a fim de manter a justa homenagem ao Sr. Cícero Marques de Sousa, proponho nomear a rua do Meio, no momento sem denominação oficial, como Rua Cícero Marques de Sousa.

Contando com o costumeiro e inestimável apoio dos Senhores Vereadores, esperamos a aprovação do presente projeto de lei por este Legislativo Municipal.

Alexandre Coelho Serpa de Paula Vereador Presidente



PROJETO DE LEI Nº 51/2018 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA E NOMEAÇÃO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/ CE APROVOU E EU GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, PREFEITO MUNICIPAL, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º FICA DENOMINADA RUA CHAGAS BEZERRA, A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO DO CRUZEIRO, CONHECIDA COMO RUA DA LAMPARINA, OFICIALMENTE DENOMINADA DE RUA CÍCERO MARQUES DE SOUSA.

Art. 2º FICA DENOMINADA RUA CÍCERO MARQUES DE SOUSA, A CONHECIDA RUA DO MEIO, ATUALMENTE RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

Art. 2°. ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SÃO BENEDITO – CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALEXANDRE COELHO SERPA DE PAULA

VEREADOR PRESIDENTE



Estado do Ceará GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO Secretaria de Administração - Célula de Tributação, Arrecadação e Fiscalização

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que a Rua Nova Projetada (SDO) conhecida como Rua do Meio, bairro de Fátima, oficialmente não se encontra cadastrada neste setor de arrecadação.

Em atenção, nos colocamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Clodoaldo Farias Borges Portaria nº 297/2017